



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / comprasjag@gmail.com

Protocolo Nº 13379/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 51/2022

Processo Administrativo Nº 266/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO, CONFORME SOLICITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO..



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
PROTOCOLO GERAL



PROCESSO/ANO : 000013379/2022

Dados Cadastrais :

Requerente :	DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO	Número :	
Endereço :		Estado :	
Município :		Apartamento :	
Bairro :		Fone Celular :	
Bloco :			
Fone Res :			
E-mail :			
Cpf/Cnpj :		Data Solicitação:	26/10/22 14:36

Dados do Processo :

Assunto :	CONTRATOS
Unid. de Entrada :	PROTOCOLO GERAL
Usuário :	Taline Teixeira
Súmula/Descrição :	ENCAMINHA PARA PROTOCOLAR ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR. CONFORME ANEXO
Observação:	
Jaguariaíva, 26/10/2022 14:32	

Responsável pelo Processo



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariáiva.pr.gov.br



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

1.1. Constitui objeto do referente termo consiste na eventual na aquisição de móveis para atender as necessidades do Departamento de Compras e Licitações, conforme solicitado pela da Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento.

2. REFERÊNCIA A OUTROS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO

2.1. A presente demanda encontra-se alinhada com o Planejamento de Gestão, notadamente com o objetivo de adquirir móveis para atender as necessidades do departamento de Compras e Licitações.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. Dos Normativos que Disciplinam a Contratação

3.1.1. O procedimento obedecerá, integralmente, aos seguintes normativos:

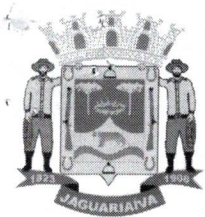
- a) Lei nº 8.666/1993;
- b) Lei nº 10.520/2002;

3.2. Da Aquisição/Prestação dos Serviços

I. 3.2.1. O objeto da contratação é a aquisição da classificação material identificado abaixo:

II.

ITEM	UND	QTDE	PRODUTO
01	UND	01	MESA EM L MEDINDO 1800X1, 20X650X750 MM (CANTO ARREDONDADO CONFORME ABNT 100% MDF, TAMPO (DE 25 MM COM TRÊS GAVETAS COM CHAVE) LINHA EXECUTIVA OU SIMILAR INCOFLEX, COR MADEIRA.
02	UND	05	ARMÁRIO FECHADO ALTO COM 02 PORTAS E 04 PRATELEIRAS INTERNAS MEDINDO 800X500X1600 MM (COM BASE EM AÇO)



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

OBS:

- Todos os produtos com garantia de 12 meses
- Montagem no local ou entrega já montado
- Enviar mostruário de cores e modelos quando solicitado
- Atender corretamente aos descritivos

3.3. Dos critérios de sustentabilidade ambiental

3.3.1. A adjudicatária deverá adotar, no que couber, as disposições da Instrução Normativa SLTI/MPOG N° 01, de 19 de janeiro de 2010 e da Resolução CONAMA N° 257, de 30 de junho de 1999, para que seja assegurada a viabilidade técnica e o adequado tratamento do impacto ambiental específicos, inclusive:

3.3.1.1. Conduzir suas ações em conformidade com os requisitos legais e regulamentos aplicáveis, observando também a legislação ambiental para a prevenção de adversidades ao meio ambiente;

3.3.1.2. Respeitar as Normas Brasileiras – NBR publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas sobre resíduos sólidos;

3.4. Das Soluções de Mercado

3.4.1. Trata-se de serviços comuns, prestados por diversas empresas no mercado.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

4.1. Para a determinação do número adequado de aquisição utilizou-se a necessidade do Departamento de Compras e Licitações, prevendo uma quantidade em que pese não comprometer a eficiência na execução dos trabalhos desenvolvidos pelo setor.

4.2. A aquisição também se justifica pelo não comprometimento da eficiência na execução dos trabalhos por insuficiência de mobiliário.

5. ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR

5.1. A solução mais adequada para atender a necessidade deste órgão é a contratação por licitação, na modalidade pregão, em sua forma eletrônica, a fim de preservar a competitividade e a proposta mais adequada à Administração Pública.

6. DEFINIÇÃO DO MÉTODO PARA ESTIMATIVAS DE PREÇOS OU DOS MEIOS DE PREVISÃO DE PREÇOS REFERENCIAIS

6.1. A Instrução Normativa nº 3, de 20 de abril de 2017, dispõe sobre os



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

procedimentos administrativos básicos para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral.

6.2. Conforme o normativo, a pesquisa de preços deve ser realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros:

I - Painel de Preços, disponível no endereço eletrônico:

<http://paineldeprescos.planejamento.gov.br>;

Pag. 12 de 17

II - contratações similares de outros entes públicos, em execução ou concluídos nos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à datada pesquisa de preços;

III - pesquisa publicada em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenha a data e hora de acesso; ou

IV - pesquisa com os fornecedores, desde que as datas das pesquisas não se diferenciem em mais de 180 (cento e oitenta) dias.

6.3. A pesquisa foi baseada na pesquisa com fornecedores, o que se mostrou satisfatória e célere em ser atendida.

6.4. Visando atender aos parâmetros solicitados, realizamos pesquisa de preços em âmbito da circunscrição nacional.

6.5. Por fim, a metodologia aplicada para estimar o valor da contratação, foi a **média** dos valores compilados, desprezando a maior cotação, a fim de se estipular o preço mais vantajoso à satisfazer a pretensão administrativa.

6.6. Diante do exposto, o valor referencial para a contratação será estipulado pelo mecanismo compatível da busca pelo melhor preço médio aritmético.

7. JUSTIFICATIVAS PARA A METODOLOGIA DE ENTREGA DO OBJETO

7.1. Em regra, conforme o inciso II do art. 3º do Decreto Nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, o fornecimento deverá ser feito em parcela única e economicamente viáveis, procedendo-se à licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala, estando demonstrado viável e produtor para a Administração Pública.

8. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS FINANCEIROS DISPONÍVEIS

8.1. Com esta contratação busca-se atingir os seguintes resultados:

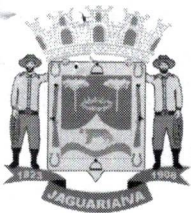
I – Prover mobiliário ao departamento de Compras e Licitações;

II – Propiciar a execução apropriada dos trabalhos, de modo a agregar valor público ao expediente normativo.

III – Adequar os espaços para melhoria das atividades exercidas

9. DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

9.1. Os estudos preliminares evidenciaram que a contratação da solução descrita no



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

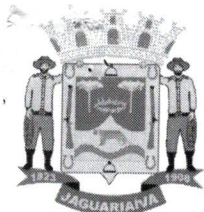


DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

item "ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR " se mostra tecnicamente possível e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida

10. DO MAPA DE RISCOS

FASE DE ANÁLISE			
(x) Planejamento de Contratação			
() Gestão do Contrato			
Risco 1 – Planejamento Insuficiente			
Probabilidade	(x) Baixa	() Média	() Alta
Impacto	() Baixo	(x) Médio	() Alto
ID	Ação Preventiva	Responsável	
1.	Definir fluxos para o processo de compra pública.	COMPRAS	
2.	Elaborar cronograma reverso da contratação, com a definição de datas fatais para a conclusão de suas fases principais, sobretudo quanto à assinatura do contrato.	COMPRAS	
Risco 2 – Restrição ilegal à Competitividade			
Probabilidade	(X) Baixa	() Média	() Alta
ID	Ação Preventiva	Responsável	
1.	Conhecer previamente o mercado fornecedor do material, com o fim de verificar existência ou não de fornecedor exclusivo	COMPRAS	
2.	Estabelecer requisitos de habilitação com especificações precisas e correlatas com o objeto	COMPRAS	
3.	Realizar procedimento licitatório em detrimento de contratação direta, em caso de não haver fornecedor exclusivo do objeto	COMPRAS	
ID	Ação de Contingência	Responsável	
1.	Redigir minuta de Edital (ou retificar minuta eventualmente elaborada) com regras de habilitação precisas e correlatas com o objeto	COMPRAS	



Prefeitura Municipal de Jaguariá

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariá - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

RISCOS DA GESTÃO CONTRATUAL

ID	Risco	Probabilidade	Danos potenciais	Ação preventiva	Responsável	Ação de contingência
1	Descumprimento de cláusulas contratuais pela CONTRATADA	Baixa (x) Média () Alta ()	Desperdício de recurso público	Acompanhamento e verificação de qualidade dos bens fornecidos.	Mauricio Fernandes	Aplicação de sanções previstas no contrato.
2	Atrasos do início da execução contratual	Baixa (x) Média () Alta ()	Atrasos para início da execução do objeto da licitação	Acompanhar o prazo para início da entrega dos bens através do cronograma com datas previamente definidas no edital/contrato.	Mauricio Fernandes	Aplicar as sanções administrativas previstas no edital/contrato.
3	Solução não atende a demanda do órgão, é incompatível com a estrutura, apresenta baixa qualidade	Baixa () Média (X) Alta ()	A solução não atender as necessidades do órgão	Definir claramente os requisitos	Mauricio Fernandes	- Garantir que o produto entregue seja de acordo com as especificações técnicas; - Realizar diligência e inspeção técnicas



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

TERMO DE REFERÊNCIA

I. DO OBJETO

O objeto do referente termo consiste na eventual na aquisição de móveis para atender as necessidades da Administração, conforme solicitado pela da Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento.

II. DA JUSTIFICATIVA

A aquisição visa atender à crescente demanda de trabalho da unidade, sendo que tal ampliação se torna indispensável ao desempenho das atividades desenvolvidas, a qual garantirá melhores condições de trabalho aos funcionários, visando ainda, proporcionar maior eficácia no desempenho destas atividades.

É dentro deste contexto e objetivando preservar o patrimônio municipal, particularmente deste órgão, que está sendo proposto o presente termo de referência, optando-se pela contratação o menor preço por item, considerado um descritivo pormenorizado dos objetos de acordo com suas funcionalidades e características técnicas e de mercado, garantindo ainda a padronização dos móveis já existentes no prédio, considerando ainda o tipo de matéria prima principal e estrutura, a fim de garantir a obtenção de itens de qualidade, com uma durabilidade maior, e sem risco frente ao atendimento das normas técnicas.

Nesse sentido, buscando qualidade e segurança, e com o intuito de garantir o controle da qualidade da proposta em razão do tipo de licitação ser o de menor preço, solicitamos documentação técnica como de laudos dos móveis, juntamente com amostra a ser admitida na fase de classificação das propostas e do licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar.

Considerou-se também do disposto no art. 3º, § 5º, da Lei 8. 666/93 (introduzido pela Lei 12. 349/10) quanto à preferência por serviços nacionais que atendam às normas técnicas brasileiras, bem como, o art. 39, inciso VIII, da Lei 8. 078/90 (Código de Defesa do Consumidor) que veda a colocação, no mercado, de produtos ou serviços em desacordo com as normas expedidas pelos órgãos oficiais competentes ou, se não forem verificadas normas específicas existentes, pela ABNT como é o caso, ou outra entidade credenciada pelo Conselho Nacional de Metrologia, Normatização e Qualidade Nacional Industrial (Conmetro).

Por fim, na busca de atender as demandas solicitadas, encaminhamos as descrições que fazem parte deste termo e referência.

III. DO PREÇO MÁXIMO

O preço máximo total para a presente licitação é de R\$ (-----).



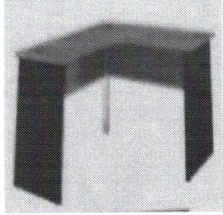
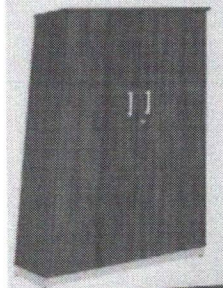


Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

IV. OBJETO

ITEM		UND	QTDE	PRODUTO
01		UND	01	MESA EM L MEDINDO 1800X1, 20X650X750 MM (CANTO ARREDONDADO CONFORME ABNT 100% MDF, TAMPO (DE 25 MM COM TRÊS GAVETAS COM CHAVE) LINHA EXECUTIVA OU SIMILAR INCOFLEX, COR MADEIRA.
02		UND	05	ARMÁRIO FECHADO ALTO COM 02 PORTAS E 04 PRATELEIRAS INTERNAS MEDINDO 800X500X1600 MM (COM BASE EM AÇO)

V. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA

A licitante detentora da melhor proposta deverá anexar proposta ajustada com os respectivos documentos listados no ANEXO DE ESPECIFICAÇÕES DE QUALIDADE DO OBJETO, no prazo de 48 horas;

Após o pregoeiro examinar a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto as especificações e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste, o pregoeiro PODERÁ convocar para, no prazo de até 8 (oito) dias úteis, a empresa detentora da melhor proposta, apresentar amostra para teste, a fim de garantir a qualidade dos produtos

- Não será aceita a proposta da **licitante** que não enviar a documentação relativa as especificações técnicas, ou está for reprovada, ou que não apresentá-la no prazo estabelecido, da mesma forma, caso seja solicitado amostras.
- A apresentação de amostra poderá ser dispensada quando se tratar de produto oriundo de linha industrial de produção cujo exemplar já tenha sido aprovado em teste anterior realizado pela Prefeitura.
- A apresentação de amostra falsificada ou deteriorada, como original ou perfeita, configura comportamento inidôneo, punível nos termos deste Edital.

A licitante deverá apensar a proposta, declaração de ciência e que os itens da proposta estão de acordo com as descrições e especificações deste termo de referência.

Dentre os documentos passíveis de solicitação de amostra, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e



Secretaria Municipal de Educação,
Cultura, Esporte e Lazer

Rua Prefeito Aldo Sampaio Ribas, 109, Cidade Alta / (43) 3535-1200



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

Os eventuais critérios adotados para análise e posterior aprovação das amostras são:

- i. Análise de conformidade com as ilustrações em anexo;
- ii. Análise de conformidade com o projeto em anexo;
- iii. Análise de conformidade dos móveis em relação às normas de fabricação segundo à ABNT;
- iv. Análise de conformidade com as especificações em anexo;
- v. Análise de qualidade de materiais utilizados para a fabricação dos mobiliários, a exemplo da matéria-prima e dos componentes utilizados, da pintura e das colagens realizadas;
- vi. Análise de acabamento. As amostras deverão apresentar aparência homogênea, com superfícies lisas, sem riscos, bolhas ou defeitos grosseiros. Além do esmero na fabricação, qualidade na junção das peças e na pintura.

VI. DA VIGÊNCIA

12 meses a partir da assinatura do contrato.

VII. DA ENTREGA

A entrega será no Almoxarifado central, localizado na Rua João Tracz, s/nº Complexo Matarazzo, no horário de funcionamento das 08h às 11:30h e das 13:30 as 16h.

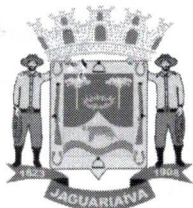
OBS:

- Todos os produtos com garantia de 12 meses
- Montagem no local ou entrega já montado
- Enviar mostruário de cores e modelos quando solicitado
- Atender corretamente aos descritivos



Secretaria Municipal de Educação,
Cultura, Esporte e Lazer

Rua Prefeito Aldo Sampaio Ribas, 109, Cidade Alta / (43) 3535-1200



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

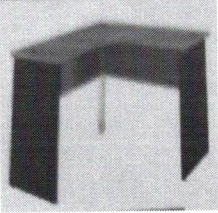
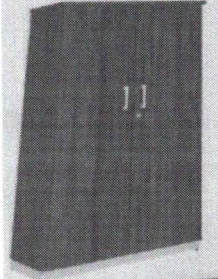


Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ANEXO ESPECIFICAÇÕES DE QUALIDADE DO OBJETO

VIII. OBJETO

ITEM		UND	QTDE	PRODUTO
01		UND	01	MESA EM L MEDINDO 1800X1, 20X650X750 MM (CANTO ARREDONDADO CONFORME ABNT 100% MDF, TAMPO (DE 25 MM COM TRÊS GAVETAS COM CHAVE) LINHA EXECUTIVA OU SIMILAR INCOFLEX, COR MADEIRA.
02		UND	05	ARMÁRIO FECHADO ALTO COM 02 PORTAS E 04 PRATELEIRAS INTERNAS MEDINDO 800X500X1600 MM (COM BASE EM AÇO)

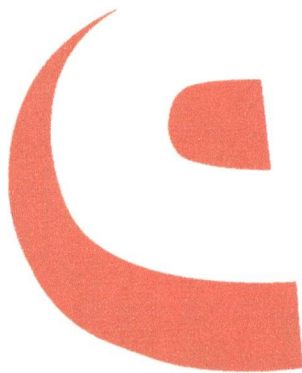

Bruna da Silva Miranda

Secretária Municipal de Finanças e Planejamento



Secretaria Municipal de Educação,
Cultura, Esporte e Lazer

Rua Prefeito Aldo Sampaio Ribas, 109, Cidade Alta / (43) 3535-1200



CENTERPISOS

SHOW ROOM E VENDAS

Av. Gov Paulo da Cruz Pimentel, 671-V. Pinheiro

Fone (43) 3535-3535

Email: ef.centerpisos@bol.com.br



Razão Social - Eliane França de Oliveira

CNPJ 07.007.516/0001-07

Inscrição Estadual 903.2389926

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

CIDADE: JAGUARIAÍVA

ORÇAMENTO N°: 692

DATA: 31 DE OUTUBRO DE 2022

Descrição do Produto	QTD	Valor unitário	Valor Total
MESA EM L 1,80 X 1,20 X 0,65X 0,75mm CANTO ARREDONDADO LINHA EXECUTIVA	01	R\$ 1.680,00	R\$ 1.680,00
ARMÁRIO FECHADO ALTO C/ 02 PORTAS	05	R\$ 1.260,00	R\$ 6.300,00
		TOTAL	R\$ 7.980,00

ORÇAMENTO VÁLIDO POR 30 DIAS

CNPJ 07.007.516/0001-07

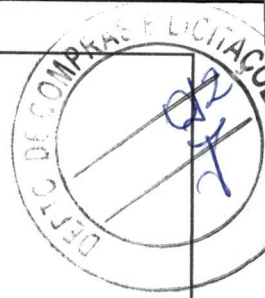
**ELIANE FRANCA DE
OLIVEIRA**

Av. Gov. Paulo da Cruz Pimentel, 671

Vila Pinheiro - CEP 84.200-000

JAGUARIAÍVA - PR

Grazielle Batista



MÓVEIS DE AÇO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA

27/10/2022

ITEM	MOD	QTD	DESCRIÇÃO	VALOR UNT	VALOR TOTAL
1		1	MESA EM L 1,80X1,20X0,65X0,75 mm CANTO ARREDONDADO	R\$ 2.060,00	R\$ 2.060,00
2		5	ARMÁRIO FECHADO ALTO C/ 02 PORTAS	R\$ 1.630,00	R\$ 8.150,00
				TOTAL	
				C/ DESCONTO	R\$ 10.210,00

CNPJ 04 427 265 / 00001 -21 IE 902.372.53-95 CEP: 84070-340 PONTA GROSSA PR

TOPMOVEIS CONTATO ALBINO
RUA AUGUSTO SEVERO 123 BAIRRO NOVA RUSSIA TELEFONE (42) 3236-0660

Albino
Albino Albino
04.427.265/0001-21
ALBINO ANTONIO
ALBERTI JUNIOR - ME
Rua Augusto Severo, nº 123 - Nova Rússia
84070-340 - Ponta Grossa - Paraná

N. S. G – Com. De Móveis

NSG INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA



Arapongas, 31 de Outubro de 2022.

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA

Item	Qty.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
01	1	MESA EM L 1800 X 1200 X 0550 X 0750 – BORDAS ARREDONDADAS EM 25mm	1797,00	1797,00
02	5	ARMARIO ALTO FECHADO 2 PORTAS	1348,20	6741,00

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

Preço acima para pagamento até em 10 dias.

PRAZO DE ENTREGA:

Até 20 (trinta) dias.

VALIDADE:

31/11/2022

Atenciosamente,

NSG INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA

CNPJ: 05.311.792/0001-39

ENDEREÇO: RUA GUARATINGA, 205

PARQUE INDUSTRIAL II

ARAPONGAS PARANÁ

CEP: 86.703-010

Telefone: (43) 3172-7602

N.S.G. - Indústria e Comércio de Móveis - Eireli



Relação das Coletas de Preços (Geral)

(Período de 28/10/2022 até 01/11/2022)

Nº Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Total	Venceu
Material: 2728956 - MESA EM L MEDINDO 1800X1, 20X650X750 MM (CANTO ARREDONDADO CONFORME ABNT 100% MDF,									
320/2022	28/10/2022	28/12/2022	1	ELIANE FRANCA DE OLIVEIRA	-	1,000	1680,0000	1680,0000	Sim ***
320/2022	28/10/2022	28/12/2022	1	ALBINO ANTONIO ALBERTI JUNIOR - ME	-	1,000	2060,0000	2060,0000	Não
320/2022	28/10/2022	28/12/2022	1	N.S.G. INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	-	1,000	1797,0000	1797,0000	Não
						Melhor Preço -->	1680,0000	1680,0000	
Material: 1070355 - ARMARIO FECHADO ALTO COM 02 PORTAS E 04 PRATELEIRAS INTERNAS									
320/2022	28/10/2022	28/12/2022	2	ELIANE FRANCA DE OLIVEIRA	-	5,000	1260,0000	6300,0000	Sim ***
320/2022	28/10/2022	28/12/2022	2	ALBINO ANTONIO ALBERTI JUNIOR - ME	-	5,000	1630,0000	8150,0000	Não
320/2022	28/10/2022	28/12/2022	2	N.S.G. INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	-	5,000	1348,2000	6741,0000	Não
						Melhor Preço -->	1260,0000	6300,0000	
						Melhor Preço Total -->	2940,0000	7980,0000	





Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguaraiava - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguaraiava.pr.gov.br



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Jaguaraiava, 01 de Novembro de 2022.
Ref. Protocolo Nº 13379/2022

Ao

Departamento de Planejamento Institucional

SOLICITAÇÃO DE BLOQUEIO

Solicito Bloqueio de conta para fins de abertura de Procedimento Licitatório na Modalidade **Dispensa de Licitação** Objetivando Aquisição de Móveis para atender as necessidades do Departamento de Compras e Licitações, conforme solicitado pela da Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento.

Valor Inicial Estimado R\$

R\$ 7.980,00 (Sete mil novecentos e oitenta reais)

Subcrevo-me,

Maurício Fernandes

DIRETOR DE COMPRAS E LICITAÇÃO



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / financas@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO



PARECER CONTÁBIL Nº. 174/2022

PROTOCOLO Nº. 13379/2022

Da consulta:

A Diretoria de Departamento de Compras e Licitação solicita parecer sobre existência de dotação orçamentária para contratação do seguinte objeto:

Aquisição de móveis para atender as necessidades do Departamento de Compras e Licitações.

Da análise:

Após análise da consulta, constatamos que o valor estimado a ser licitado é de R\$ 7.980,00 (sete mil, novecentos e oitenta reais) e poderão ser utilizados os seguintes recursos para pagamento da despesa:

Órgão: 05 Secretaria de Finanças e Planejamento - SEFIP

Und: 05.001 Departamento Planejamento Orçamento e Prestação de Contas

Projeto/Atividade: 2.012 Manutenção dos Serviços Administrativos da SEFIP

Elemento de Despesa: (73) 4.4.90.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente

Fonte de Recurso: 1000 – Recursos Ordinários (Livre)

Considerando as informações contidas no processo administrativo, atestamos a existência de dotação orçamentária para ocorrer com o eventual processo licitatório. Ressalve-se, contudo, que o presente parecer se restringe meramente a indicar a existência de dotações orçamentárias específicas e suficientes, não havendo com isso destaque ou aprisionamento de recursos, ou seja, visa tão somente apontar a existência de previsão de recursos orçamentários no exercício para fins de atendimento a Lei nº. 8.666/93, preferencialmente realizar ata de registro de preço. A análise de existência de disponibilidade de recursos financeiros fica reservada para momento posterior a confirmação da contratação e anterior a realização da despesa decorrente da etapa de empenho, conforme art. 58 e da Lei 4.320/64.

Jaguariáiva em, 08 de novembro de 2022.

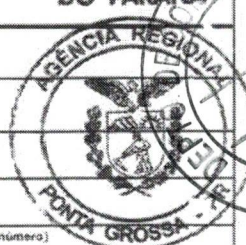

SANDRO PAULO CARNEIRO
Contador Municipal


BRUNA SILVA MIRANDA
Secretária Municipal Finanças e Planejamento





JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



ELIÇÕES

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41105597183		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) ELIANE FRANÇA DE OLIVEIRA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO <input type="checkbox"/> M <input checked="" type="checkbox"/> F	REGIME DE BENS (se casado) XXXXXXXXXXXXXX		
FILHO DE (pai) ALTAIR FRANÇA DE OLIVEIRA		(mãe) DOROTEIA KROMINSKI DE OLIVEIRA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 17/02/1976	IDENTIDADE (número) 68529034	Orgão emissor SSP	UF PR
CPF (número) 022.192.449-38			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) AVENIDA GOVERNADOR PAULO DA CRUZ PIMENTEL			NÚMERO 671
COMPLEMENTO FUNDOS	BAIRRO/DISTRITO VILA PINHEIRO	CEP 84.200-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 6212
MUNICÍPIO JAGUARIAÍVA			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL ELIANE FRANÇA DE OLIVEIRA ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc) AVENIDA GOVERNADOR PAULO DA CRUZ PIMENTEL			NÚMERO 671
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO VILA PINHEIRO	CEP 84.200-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 6212
MUNICÍPIO JAGUARIAÍVA	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) ef.centerpisos@bol.com.br
VALOR DO CAPITAL - R\$ 150.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) CENTO E CINQUENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 4759801 Atividade secundária 4743100 4754701 4754702 4753900 4330405 4772500	DESCRIÇÃO DO OBJETO VENDA DE TAPETES, CORTINAS E PERSIANAS, VENDA DE VIDROS; VOMERCIO VAREJISTA DE MÓVEIS DE QUALQUER NATUREZA, VENDA DE COLCHÕES E TRAVESSEIROS, COMERCIO VAREJIS TADE ELETRODOMESTICO, DE USO DOMÉSTICO, SERVIÇOS DE ACABAMENTO E REPARAÇÃO DE PISOS, CARPETES, VITROS, AZULEJOS, TACOS, GRANITO, MARMORE, E CARPETES DE MADEIRA E REVESTIMENTO DE PAREDE EXTERNA E INTERNA, COMERCIO VAREJISTA DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE INFORMATICA, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGO S PARA PRESENTES. XXXXXXXXXX		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 02/10/2003	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 07007516000107	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF XX
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>Eliane França de Oliveira ME</i>			
DATA DA ASSINATURA 12/09/2012	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Eliane França de Oliveira</i>		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE

Dr. José Schell Júnior
03 OUT 2012

AUTENT.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE PONTA GROSSA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 03/10/2012
SOB NÚMERO: 20126632553
Protocolo: 12/663255-3, DE 26/09/2012

Empresário: 41105597183
ELIANE FRANÇA DE OLIVEIRA - ME

SEBASTIAO MOTTA
SECRETARIO GERAL

Certifico que a presente fotocópia é reprodução autêntica desta face do documento original.

O referido é verdade e dou fé.

Em testemunho da verdade

12 FEV. 2014

Lei: 13.226 de 18/07/2001

SELO FUNARPEN

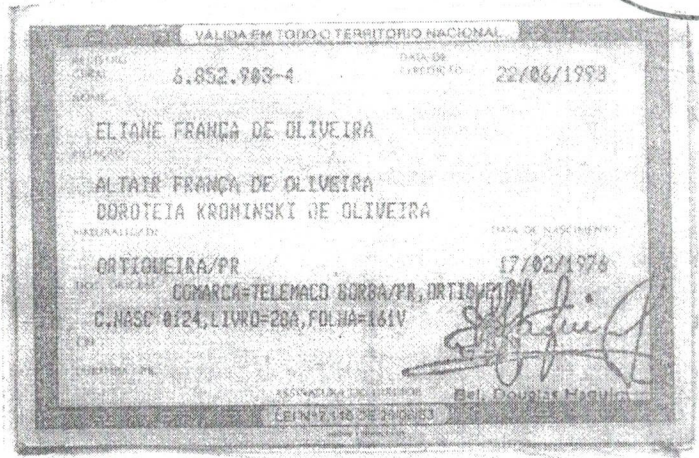
TABELIONATO DE NOTAS
EZ F87138

TAB. DE NOTAS DE JAGUARIAÍVA
RUA COMARCA DE JAGUARIAÍVA, 1735
CEP: 84.200-000 Fone: (41) 3332-1735

12

SIMONE da Silva Reis Dib Tabellã
 Roselis Schena Reis
 Adriana Campos Ribas
 Sílvia Terezinha de Barros

Escreventes



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM


Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: ELIANE FRANÇA DE OLIVEIRA - ME			Protocolo: PRC2213588355
Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			
NIRE (Sede) 41105597183	CNPJ 07.007.516/0001-07	Arquivamento do Ato de Inscrição 23/10/2003	Início de Atividade 02/10/2003
Endereço Completo Avenida GOVERNADOR PAULO DA CRUZ PIMENTEL, Nº 671, VILA PINHEIRO-Jaguariaíva/PR- CEP84200-000			
Objeto VENDA DE TAPETES, CORTINAS E PERSIANAS; VENDA DE VIDROS; COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS DE QUALQUER NATUREZA; VENDA DE COLCHÕES E TRAVESSEIROS, COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICOS DE USO DOMESTICO; SERVIÇOS DE ACABAMENTO E REPARAÇÃO DE PISOS, CARPETES, VITROS, AZULEJOS, TACOS, GRANITO, MARMORE E CARPETES DE MADEIRA, E REVESTIMENTOS DE PAREDE EXTERNA E INTERNA; COMERCIO VAREJISTA DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE INFORMATICA, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS PARA PRESENTES.			
Capital R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)			Porte ME (Microempresa)
Último Arquivamento Data 03/10/2012		Número 20126632553	Ato/eventos 002 / 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
		Situação ATIVA <input checked="" type="checkbox"/> Status SEM STATUS	
Nome do Empresário: ELIANE FRANÇA DE OLIVEIRA			
Identidade: 68529034		CPF: 022.192.449-38	
Estado civil: SOLTEIRO(A)		Regime de bens: NÃO INFORMADO	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 04/11/2022, às 08:45:23 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código **5FLBQGVP**.



PRC2213588355



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ELIANE FRANCA DE OLIVEIRA
CNPJ: 07.007.516/0001-07

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:07:49 do dia 30/09/2022 <hora e data de Brasília>.

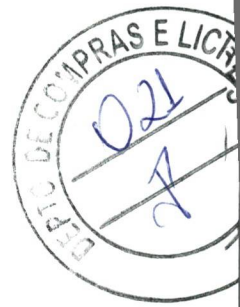
Válida até 29/03/2023.

Código de controle da certidão: **1E09.D890.4DCF.4592**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 028335025-02

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **07.007.516/0001-07**
Nome: **ELIANE FRANCA DE OLIVEIRA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 03/03/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguaraiava - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / financas@jaguaraiava.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO



CERTIDÃO NEGATIVA N.º 22397/2022

Certifico, para fins de provas, em cumprimento que revendo arquivos de Cadastro e Lançamento de Impostos e Taxas desta repartição, nelas constatei que **ELIANE FRANCA DE OLIVEIRA**, estabelecida nesta cidade de Jaguaraiava, Estado do Paraná, à Avenida Governador Paulo da Cruz Pimentel, 671, Vila Pinheiro, devidamente inscrita no CNPJ **07.007.516/0001-07**, Cadastro Municipal n.º. 2614, nada deve à Fazenda Pública Municipal até a presente data.

Edifício da Prefeitura, 07 de novembro de 2022.

Disney Alves de Oliveira
Departamento de Tributação e Fiscalização

Observação:

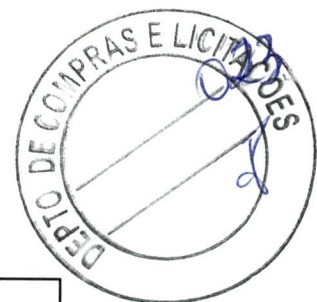
- 1- A presente Certidão tem sua eficácia por 30 (trinta) dias, a partir da emissão, sem rasuras e no original.
- 2- Reserva-se o direito de o Município cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo referentes a períodos nesta Certidão compreendidos.

Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - 2º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9407

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07.007.516/0001-07

Razão Social: ELIANE FRANÇA DE OLIVEIRA

Endereço: RUA RAFAEL PETRUCCI 571 / CENTRO / JAGUARIAIVA / PR / 84200-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

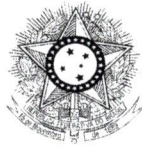
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/10/2022 a 18/11/2022

Certificação Número: 2022102015131080597660

Informação obtida em 03/11/2022 11:20:21

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ELIANE FRANCA DE OLIVEIRA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 07.007.516/0001-07

Certidão nº: 37651167/2022

Expedição: 03/11/2022, às 11:23:28

Validade: 02/05/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ELIANE FRANCA DE OLIVEIRA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.007.516/0001-07**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

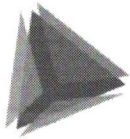
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ



Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 07007516000107

NENHUM ITEM ENCONTRADO!



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 09/11/2022 11:33:31

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **ELIANE FRANCA DE OLIVEIRA**
CNPJ: **07.007.516/0001-07**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.





Prefeitura Municipal de Jaguaraiá

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguaraiá - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Jaguaraiá, 09 de Novembro de 2022.

Ref.: Protocolo nº 13379/2022

Ref.: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 51/2022. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO, CONFORME SOLICITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO.

SOLICITAÇÃO DE PARECER JURÍDICO

Por meio do presente, solicitamos Parecer Jurídico PARA FINS DE HOMOLOGAÇÃO, objetivando em consonância ao processado através da Dispensa de Licitação Nº 51/2022, cujo objeto indicado em epígrafe.

PARTICIPANTE(S)	VALOR PARA CONTRATAÇÃO (R\$)
ELIANE FRANCA DE OLIVEIRA	R\$ 7.980,00

Subscrevo-me.

Vinícius Weigert

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO



Departamento de Compras e Licitação

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - 2º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9407



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



PARECER JURÍDICO

Protocolo nº 13379/2022.
MODALIDADE: Dispensa de licitação nº 51/2022
SOLICITANTE: SEFINP
ASSUNTO: Aquisição de móveis para atender as necessidades da administração

I. RELATÓRIO

Trata-se de solicitação formulada com base nas descrições preambulares.

Segundo a Secretaria a aquisição é necessária para atender a necessidade do Município, conforme justificativa anexa.

Constam dos autos os seguintes documentos:

- a) Solicitação do interessado;
- b) Termo de Referência;
- c) Orçamentos;
- d) Previsão Orçamentária;
- e) Documentação da empresa:
 - Contrato Social;
 - Documento Pessoal do responsável;
 - Certidão Negativa de Débitos Federais;
 - Certidão Negativa de Débitos Estaduais;
 - Certidão Negativa de Débitos Municipais;
 - Certificado de Regularidade com o FGTS;
 - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



Passemos a análise jurídica.

II. CONSIDERAÇÕES NECESSÁRIAS

Primeiramente cumpre ressaltar que o exame jurídico prévio das minutas de editais de licitação, bem como as dos contratos, acordos, convênios ou ajustes de que trata o parágrafo único do artigo 38, da lei nº 8.666/93, é exame *“que se restringe à parte jurídica e formal do instrumento, não abrangendo a parte técnica dos mesmos.”* (Tolosa Filho, Benedito de Licitações: Comentários, teoria e prática: Lei nº 8.666/93. Rio de Janeiro: Forense, 2018, p.119).

Os pareceres jurídicos visam sugerir providências administrativas a serem estabelecidas nos atos da administração pública e a análise desta Procuradoria Jurídica tem por base as informações prestadas e a documentação encaminhada pelos órgãos competentes e especializados da Administração Pública constantes no processo.

Assim, os documentos trazidos até esta Procuradoria tem caráter de veracidade, pois não possui a Procuradoria Jurídica o dever, os meios ou sequer a legitimidade de diligenciar sobre a conveniência e a oportunidade dos atos administrativos a serem realizados, deflagrados pelo processo licitatório.

Tal manifesto tem caráter de apoio e possui viés opinativo sobre a contratação em tela, não representando prática de ato de gestão, mas sim uma aferição técnico-jurídica que se restringe a análise dos aspectos de legalidade nos termos do inciso VI do artigo 38 da Lei nº 8.666/93, aferição que, inclusive, não abrange o conteúdo de escolhas gerenciais específicas ou mesmo elementos que fundamentaram a decisão contratual do administrador, em seu âmbito discricionário.

III. MÉRITO



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - acoficial@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



A necessária e obrigatória realização do procedimento licitatório é um corolário do princípio constitucional da isonomia, previsto na Constituição Federal de 1988 (art. 5º, I), pelo qual, todos devem receber tratamento igual pelo Estado.

Evita-se, desse modo que a escolha de fornecedores seja realizada por aspectos pessoais ou atenda a outros interesses que não o da consecução da finalidade pública.

Assim, a pretensão primária da licitação é impedir a ocorrência do arbítrio e do favoritismo. Segundo o constitucionalista Alexandre de Moraes, *"a licitação representa, portanto, a oportunidade de atendimento ao interesse público, pelos particulares, numa situação de igualdade"*. Sempre que haja possibilidade de concorrência, sem prejuízo ao interesse público, deverá haver licitação.

A contratação direta, sem realização do prévio certame licitatório, somente é admitida excepcionalmente, nas hipóteses trazidas na própria lei. Tais situações, contudo, configuram-se em exceções à regra geral.

Em que pese à obrigatoriedade de realização de procedimento licitatório, o próprio dispositivo constitucional reconhece a existência de exceções à regra ao efetuar a ressalva dos casos especificados na legislação, quais sejam a dispensa e a inexigibilidade de licitação.

Sendo assim, o legislador Constituinte admitiu a possibilidade de existirem casos em que a licitação poderá deixar de ser realizada, autorizando a Administração Pública a celebrar, de forma discricionária, contratações diretas sem a concretização de certame licitatório.

A dispensa de licitação é uma dessas modalidades de contratação direta. O artigo 24, da Lei 8.666/93 elenca os possíveis casos de dispensa.

Art. 24. É dispensável a licitação:

(...)



Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguaraiava - PR - CEP: 84200-000
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; .

Tendo em vista o valor da contratação, o responsável pelas Licitações, Compras e Contratos sugere que a aquisição se dê por dispensa de licitação, com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93.

A dispensa de licitação é plenamente autorizada pela Lei nº 8.666/93 em várias hipóteses, em que circunstâncias peculiares aconselham a contratação direta, desde que preenchidos os requisitos previstos em lei.

Analisando os autos, foi constatado o atendimento dos requisitos exigidos pela norma pertinente onde o valor se adequa à lei bem como toda a documentação exigida do licitante/fornecedor consta dos autos.

IV . DO PREGÃO ELETRÔNICO – DEVE SER PRIORIZADO EM DETRIMENTO DA MODALIDADE DISPENSA NOS CASOS AUSENTES DE URGÊNCIA NA CONTRATAÇÃO

O objeto da licitação tem por escopo futura e eventual contratação do objeto citado no introyto, de acordo com as especificações e quantitativos estabelecidos no certame.

A licitação na modalidade de **Pregão Eletrônico** destina-se à aquisição de bense serviços comuns, nele não há limites de valor estimado da contratação, sendo licitação de **Menor Preço por Item**, além de concentrar todos os atos em uma única sessão, conjugando propostas escritas e oslances durante a sessão, e, por fim, mas não menos



Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguaraiava - PR - CEP: 84200-000
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

importante, possibilita a negociação entre o pregoeiro e o proponente que ofertou o menor preço, o que torna o procedimento muito célere e econômico para o município.

Propicia, ainda, para a Administração os seguintes benefícios:

- a) economia, pois busca a melhor proposta de preço o que gera economia financeira;
- b) desburocratização do procedimento licitatório; e,
- c) rapidez, pois a licitação é mais rápida e dinâmica assim como as contratações.

Sobre o julgamento das propostas pelo menor preço, impende destacar previsão legal do artigo 4º, X da Lei 10.520/2002:

Art. 4º. A fase externa do pregão será iniciada com a convocação dos interessados e observará as seguintes regras:

(...)

X - para julgamento e classificação das propostas, será adotado o critério de menor preço, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos no edital;

Assim, temos que o certame poderá ser formalizado sob a modalidade já referida, **PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, possibilitando assim uma maior participação das licitantes interessadas, devendo a Administração Pública priorizar a modalidade de pregão eletrônico para aquisição de bens e serviços, haja vista ser um certame de maior clareza e maior viabilidade de competição, além de resultar em economia aos cofres públicos.**

VI - CONCLUSÃO





Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Ante o exposto, recomenda a observância ao que aqui exposto, para que após, prossiga o procedimento licitatório.

Parece ter sido documentalmente liso o procedimento até então, não havendo óbice para o prosseguimento da licitação DESDE QUE CUMPRIDAS AS ORIENTAÇÕES SUPRA MENCIONADAS.

Cabe mencionar o valor total da dispensa ora analisada está no importe de R\$ 7.980,00 estando, portanto, adequada ao limite legal previsto para a modalidade.

Outrossim, deve o responsável pelo setor verificar se não houve processo com objeto idêntico formalizado no presente exercício.

Como já mencionado, embora não seja incumbência desta análise ditar sobre o mérito do ato, tem-se sim o dever de orientar para que não sejam realizados processos à margem dos princípios Gerais que regem o Direito Administrativo.

Assim sendo, embora a documentação juntada, exceto os que já ressalvamos, esteja em consonância ao exigido por Lei, adequando-se à modalidade, orienta-se que essa modalidade de licitação seja utilizada **em casos de extrema necessidade e urgência**, o que não se mostrou nos autos, haja vista que há possibilidade no presente caso de aguardar-se a realização de um Pregão Eletrônico.

Nesse passo, essa subscritora ressalva que para futuras licitações com o objeto de aquisição de serviços semelhantes, sejam realizadas exclusivamente por PREGÃO ELETRÔNICO, nos termos da fundamentação retro.

Ressalte-se, no entanto, que o presente parecer é meramente opinativo, cabendo à Comissão de Compras e Licitações a decisão final.

Registro, por fim, que a análise consignada neste parecer se ateve às questões jurídicas observadas na instrução processual e no contrato. Não se incluem no âmbito de análise desta Procuradoria os elementos técnicos pertinentes, preço ou aqueles de ordem financeira ou orçamentária, cuja exatidão deverá ser verificada pelos setores responsáveis



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



e autoridade competente do Município.

Após cumpridas as ressalvas, Encaminhe-se os autos à autoridade competente para deliberação. Dê-se as publicações necessárias. Junte-se todo este processo, após digitalizado, em nosso portal de transparência.

É o parecer. S.M.J.

Jaguariáiva-PR, 10 de novembro de 2022.


RENATA POMPEO DA SIEVA
Procuradora do Município



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO



Jaguariáiva, 10 de Novembro de 2022.

Ref.: Protocolo Nº 13379/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 51/2022. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO, CONFORME SOLICITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO.

Ao
Gabinete

Solicitamos da Exma. Sra. **ALCIONE LEMOS**, MD. Prefeita Municipal, na qualidade de Autoridade Superior, autorização do processo na modalidade de Inexigibilidade de Licitação, assim sendo solicitamos autorização para prosseguirmos com o processo em apreço.

Oportunamente renovo nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Com nossos sinceros cumprimentos,

Mauricio Fernandes

DIRETOR DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Exma. Sra.
ALCIONE LEMOS
MD. Prefeita Municipal
Nesta.



Departamento de Compras e Licitação

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - 2º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9407



Prefeitura Municipal de Jaguariá

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariá - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / gabinete@jaguariaiva.pr.gov.br

GABINETE DA PREFEITA

FOLHA DE INFORMAÇÃO



Ref. Protocolo Geral nº. 13379/2022

Ao
Departamento de Compras e Licitação:

1) **Autorizo** o solicitado às folhas 036, com base no Parecer exarado pela Procuradora Municipal, Senhora Renata Pompeo da Silva às folhas 029 a 035, partes integrantes do protocolo em epígrafe;

2) Encaminhamento para providências cabíveis, desde **que cumpridas as formalidades legais.**

Em: 17/11/2022


Alcione Lemos
Prefeita

Blank lined area for additional information or notes, crossed out with a diagonal line.



GABINETE DA PREFEITA

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta
Fone: (43) 3535 - 9400

**ESTADO DO PARANÁ**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

CNPJ: 76.910.900/0001-38

Telefone: (43) 3535-9400

Endereço: PRAÇA ISABEL BRANCO, 142 - CIDADE ALTA

CEP: 84200-000 - Jaguariaíva

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nr.: 51/2022

Processo Adm.: 266/2022

Data do Processo: 09/11/2022

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 8.666/1993, Art. 24, II e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) **Nr. Processo:** 266/2022
 b) **Nr. Licitação:** 51/2022 - DL
 c) **Modalidade:** Dispensa de licitação
 d) **Data de Homologação:** 21/11/2022
 e) **Objeto da Licitação:** AQUISIÇÃO DE MÓVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO, CONFORME SOLICITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO.

Participante: ELIANE FRANCA DE OLIVEIRA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	MESA EM L MEDINDO 1800X1, 20X650X750 MM (CANTO ARREDONDADO CONFORME ABNT 100% MDF, TAMPO (DE 25MM COM TRÊS GAVETAS COM CHAVE) LINHA EXECUTIVA OU SIMILAR INCOFLEX, COR MADEIRA	1,000	UNI	1.680,00	1.680,00
2	ARMARIO FECHADO ALTO COM 02 PORTAS E 04 PRATELEIRAS INTERNAS	5,000	UNI	1.260,00	6.300,00
				Total do Participante:	7.980,00
				Total Geral:	7.980,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
Manutenção dos Serviços Administrativos da SEFIP	05.001.04.123.0003.2012.4.4.90.52.00	R\$ 7.980,00

Jaguariaíva, 21 de Novembro de 2022

Assinatura do Responsável



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / financas@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

Jaguariáiva, 21 de Novembro de 2022.

Ref: Protocolo Nº 13379/2022

DE: DEPTO. DE COMPRAS E LICITAÇÃO
PARA: GABINETE
ASSUNTO: COLETA DE ASSINATURA – DL 51/2022

Exma. Sra. Prefeita Municipal,

Sirvo-me do presente, em tempo em que a cumprimento, respeitosamente, para encaminhar autos do processo licitatório, **Dispensa de Licitação Nº 51/2022**, para coleta de assinatura às folhas elencadas abaixo:

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO.....Fls.038

Objeto: Aquisição de móveis para atender as necessidades da administração, conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento.

EMPRESA	VALOR
ELIANA FRANCA DE OLIVEIRA	R\$ 7.980,00

Processo Administrativo: 266/2022

Condutor do Processo: Mauricio Fernandes

Oportunamente renovo protestos de elevada estima e distinta consideração.
Subscrevo-me,

Mauricio Fernandes
Diretor de Compras e Licitação

Exma. Senhora
ALCIONE LEMOS
MD. Prefeita Municipal





ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
NOTA DE BLOQUEIO
C.N.P.J.: 76.910.900/0001-38
Município: JAGUARIAÍVA

Página: 6/ 6
Data: 05/12/2022
Usuário: Rozilda18

Nº do Bloqueio: **296012/2022**
Data do Bloqueio: 30/11/2022

Órgão: 05.000 SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO - SEFIP
Unidade: 05.001 Depto Planejamento Orçam. e Prestação de Contas
Funcional: 04.123.0003 Administração Financeira
Projeto/Atividade: 2.012 Manutenção dos Serviços Administrativos da SEFIP
Elemento: 4.4.90.52.00.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Código reduzido: 73

Informamos que o saldo da dotação encontra-se suficiente e já foi bloqueado, conforme descrito abaixo

Histórico	Data Bloqueio	Processo administrativo	Saldo da Dotação	Valor Bloqueado	Saldo Atual
00504.300504.99.99.00.00	30/11/2022		22.523,58	7.980,00	14.543,58

Processo N° 13379/2022. Valor referente a aquisição de móveis para atender as necessidades da SEFIP.

Fonte de Recursos:

Número:	Descrição:	Valor:
00504.300504.99.99.00.00	Outros Royalties e Compensações Finan. e Patrim. Não	7.980,00


ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
Gestor do Contrato: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

 PRAÇA ISABEL BRANCO, 142 - CIDADE ALTA - Jaguariaíva - PR
 CEP: 84200-000 CNPJ: 76.910.900/0001-38 Telefone: (43) 3535-9400
 E-mail: comprasjag@gmail.com

SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nr.: 1999/2022

 Processo Administrativo: **266/2022**
 Contrato: **Sem termo**
 Sequencial do Contrato: **46602**
 Aditivo:
 Data da Contratação: **21/11/2022**
 Data da Solicitação: **29/11/2022**
 Data de Homologação: **21/11/2022**
Fornecedor: ELIANE FRANCA DE OLIVEIRA
CPF/CNPJ: 07.007.516/0001-07

Endereço: GOV. PAULO DA CRUZ PIMENTEL, VILA PINHEIRO - 84200-000, JAGUARIAÍVA - PR

E-mail: cen.terp@hotmail.com

Telefone:
Celular:

Prezados senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor do(s) item(ns) especificado(s) abaixo.

Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Organograma: 07004 - Departamento de Compras e Licitação

Condição de Pagamento:
Prazo de Entrega: IMEDITA

Local de Entrega: ALMOXARIFADO CENTRAL

Objeto da Contratação: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO, CONFORME SOLICITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO.

Observações: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO, CONFORME SOLICITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO.

Empenho:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do material	Marca	Preço Un.	Preço Total
1	1,000	UNI	MESA EM L MEDINDO 1800X1, 20X650X750 MM (CANTO ARREDONDADO CONFORME ABNT 100% MDF, TAMPO (DE 25MM COM TRÊS GAVETAS COM CHAVE) LINHA EXECUTIVA OU SIMILAR INCOFLEX, COR MADEIRA		1.680,0000	1.680,00
2	5,000	UNI	ARMARIO FECHADO ALTO COM 02 PORTAS E 04 PRATELEIRAS INTERNAS MEDINDO 800X500X1600 MM, (COM BASE EM AÇO)		1.260,0000	6.300,00
					Total Geral:	7.980,00

Jaguariaíva/PR, 29 de Novembro de 2022

Assinatura e Carimbo do Responsável



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
NOTA DE EMPENHO
ESTADO DO PARANÁ

C.N.P.J.: 76.910.900/0001-38

Município: JAGUARIAÍVA

Página: 1 / 1

Data: 05/12/2022

Usuário: BarbaraCardoso

Data do Empenho: 30/11/2022

Nº do Empenho: 10647/2022

ORDINARIO

Órgão:	05.000	SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO - SEFIP
Unidade:	05.001	DEPTO PLANEJAMENTO ORÇAM. E PRESTAÇÃO DE CONTAS
Funcional:	4.123.3	GESTÃO MODERNA
Projeto/Atividade:	2012	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SEFIP
Natureza de Despesa:	4.4.90.52.42.00.00.00	MOBILIÁRIO EM GERAL
Recurso:	00504.300504.99.99.00.00	(SF) -

Valor Dotação:	0,00	Empenhos anteriores:	39.083,00
Valor Dotação Atualizada:	61.606,58	Valor do empenho:	7.980,00
Total (A):	61.606,58	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	47.063,00
		Total (A - B):	14.543,58

Credor: ELIANE FRANCA DE OLIVEIRA
CPF/CNPJ: 07.007.516/0001-07 Inscr.Est./Ident.Prof.:
Endereço: GOV. PAULO DA CRUZ PIMENTEL - 671 Cidade: Jaguariáiva UF: PR
Banco: 748 - Banco Cooperativo Sicredi S.A. Conta: 10580-5
Agência: 753-0 - 753-0 Tipo da Conta: Corrente

Especificação:
Processo N° 13379/2022. Valor referente a aquisição de móveis para atender as necessidades da SEFIP.

Fonte de Recurso: Vinculado Valor geral: 7.980,00

Fundamento legal: Número Licitação: 51/2022
Modal. Licitação: Dispensa de licitação Número Processo: 266/2022 Data: 09/11/2022
Número Contrato: Data: 21/11/2022

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 30/11/2022
Responsável _____

BRUNA SILVA MIRANDA
Secretária de Finanças e
Planejamento